



Handwritten initials and signature in blue ink.

Junta de Freguesia de Gaula

ATA N.º 11
(Mandato 2025-2029)
REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA JUNTA DE FREGUESIA DE GAULA
REALIZADA A 16 DE MARÇO DE 2026

Aos dezasseis dias do mês de março do ano dois mil e vinte e seis, nesta Freguesia de Gaula e no edifício sede da respetiva Junta de Freguesia, teve lugar uma reunião ordinária pública da Junta de Freguesia de Gaula, do Mandato 2025/2029, sob a Presidência da Senhora Presidente, *Andreia Micaela Gouveia*, achando-se presentes os vogais eleitos pela Assembleia de Freguesia de Gaula: *João Carlos Pereira Vieira de Freitas e Carlota Filipa Pereira Rodrigues*.

Declarada aberta a reunião pela senhora Presidente da Junta, pelas dezanove horas, deu a início à reunião e, em seguida, à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de trabalhos, com a seguinte sequência: -----

A – PAOD - Período Antes da Ordem do Dia -----

B – POD - Período da Ordem do Dia: -----

Ponto 1 – Votação da Proposta de Ata N.º 10, Reunião Ordinária da Junta de Freguesia, realizada a 02 de março de 2026; -----

DELIBERAÇÃO N.º 83 Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 2 – Apreciação, discussão e votação: Proposta n.º 1/2026 (Mandato 2025-2029) – Revisão e atualização das vias Municipais, espaços públicos e valores a transferir, no âmbito dos Contratos Interadministrativos para a Delegação de Competências entre o Município de Santa Cruz e as Juntas de Freguesia; -----

A Senhora Presidente informou que no decurso da execução do contrato interadministrativo, verificou-se a necessidade de proceder à sua alteração, com vista a ajustar os termos da colaboração institucional às necessidades atuais da freguesia e à melhoria da prossecução do interesse público. A presente revisão contempla igualmente a atualização da lista de vias e arruamentos a assegurar pela Junta de Freguesia, alteração que decorre, designadamente, do novo protocolo celebrado com o Estabelecimento Prisional do Funchal, o qual implicou a redefinição de alguns dos arruamentos a integrar no âmbito das intervenções de limpeza. A



Junta de Freguesia de Gaula

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AR' and a large 'A'.

atualização proposta prevê ainda um acréscimo no montante mensal a transferir pelo Município, no valor de 1.179,29 € (mil cento e setenta e nove euros e vinte e nove cêntimos), correspondente a um aumento anual de 14.151,44 € (Catorze mil, cento e cinquenta e um euros e vinte e nove cêntimos). Referiu que em reunião de executivo realizada a 19 de janeiro de 2026, os termos da presente revisão e atualização das vias municipais, espaços públicos e valores a transferir, já haviam sido objeto de apreciação e votação. Face o que antecede a senhora Presidente Propôs a votação das respetivas revisões atualizações e a submissão ao Órgão deliberativo a quem compete a autorização da celebração de contratos interadministrativos, bem como as respetivas alterações, revisões e atualizações. -----

DELIBERAÇÃO N.º 84: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 3 – Apreciação, discussão e votação: Proposta n.º 02/2026 – Proposta de Aceitação de donativos; -----

A Senhora Presidente apresentou a relação dos donativos efetuados a título individual e coletivo compreendidos entre um de abril de dois mil e vinte e cinco e a presente data, totalizando 1.290,00 euros em espécie e 50,00 euros em numerário. -----

DELIBERAÇÃO N.º 85: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 4 – Apreciação, discussão e votação: Proposta n.º 03/2026 – Inventário do Património – ano 2025 – Freguesia de Gaula; -----

Na sequência do enquadramento legal aplicável às autarquias locais, nomeadamente no âmbito do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), foi presente a necessidade de assegurar o registo, a atualização e o controlo do inventário dos bens pertencentes à Junta de Freguesia. -----

A senhora Presidente referiu que o inventário constitui um instrumento essencial de gestão patrimonial, na medida em que permite a identificação, valorização e controlo dos bens móveis e imóveis propriedade da autarquia. -----

Mais salientou a importância de garantir a atualização periódica do referido inventário, assegurando a correta identificação dos bens existentes, bem como a transparência e o rigor na gestão do património. -----

Informou ainda que o inventário atualizado se encontra devidamente organizado, constando da relação anexa à presente proposta, da qual faz parte integrante e que será submetida a



Junta de Freguesia de Gaula

apreciação da Assembleia de Freguesia no mês de abril.-----

DELIBERAÇÃO N.º 86: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 5 – Apreciação, discussão e votação: Proposta n.º 04/2026 – Relatório de Avaliação de Observância do Estatuto do Direito de Oposição (de 01/01/2025 a 31/12/2025);-----

A senhora Presidente informou que os Órgãos Executivos das autarquias locais devem elaborar, até ao final do primeiro trimestre de cada ano, um Relatório de avaliação do grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição. Referiu que o referido relatório tem como objetivo avaliar as condições e o modo como foi assegurado o exercício do direito de oposição pelos partidos políticos representados no órgão deliberativo da freguesia. Salientou que o relatório referente ao período em análise encontra-se elaborado e anexo à presente proposta, e será submetida à apreciação da Assembleia de Freguesia, no mês de abril. -----

DELIBERAÇÃO N.º 87: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 6 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 281/2026 – Pedido de apoio de materiais de construção civil a famílias carenciadas da Freguesia;-----

A Senhora Presidente informou que o requerente, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio em material, concretamente seis latas de tinta plástica para pintura interior da moradia. Foram solicitadas duas propostas de orçamento a duas empresas distintas, cuja proposta mais vantajosa (preço qualidade), ronda o valor de 266,88€. Foi ainda salientado que o montante requerido se encontra em conformidade com os limites previstos no regulamento em vigor. -----

DELIBERAÇÃO N.º 88: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 7 – Apreciação, discussão e votação: Proposta n.º 05/2026 – Agendamento de Reunião Extraordinária da Assembleia de Freguesia; -----

DELIBERAÇÃO N.º 89: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 8 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 453/2026 – Pedido de apoio pontual para aquisição de baterias para aparelho auditivo;-----

A Senhora Presidente expôs um pedido de apoio social destinado à aquisição das baterias necessárias ao funcionamento do aparelho auditivo. Foi referido que as baterias são



Junta de Freguesia de Gaula

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AH' and 'R'.

indispensáveis ao bem-estar do requerente. Contudo, o custo associado à aquisição constitui um encargo financeiro insuportável face aos rendimentos, que se limitam a uma pensão mensal de 385,00 euros. -----

DELIBERAÇÃO N.º 90: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 9 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 442/2026 – Proposta de Orçamento para a aquisição de raticida – Cooperativa Agrícola do Funchal; -----

A Senhora Presidente apresentou o orçamento referente à aquisição de 200kg de raticida, pelo valor total de 846,47 euros, adjudicado à empresa CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 91 Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 10 – Apreciação, discussão e Votação: Entrada n.º 490/2026 – Proposta de Orçamento para a aquisição de amêndoas para os alunos do Externato São Francisco de Sales – Empresa Niobel; -----

A Senhora Presidente apresentou o orçamento referente à aquisição de amêndoas da Páscoa para os alunos do Externato São Francisco de Sales, pelo valor total de 385,11 euros, adjudicado à empresa Niobel. -----

DELIBERAÇÃO N.º 92 Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 11 – Apreciação, discussão e votação: Entrada N.º 499/2026 - Proposta de Orçamento para a aquisição de 100 kg de raticida no âmbito do Regulamento de Incentivo ao Sector agrícola (culturas tradicionais) – Cooperativa Agrícola do Funchal; -----

A Senhora Presidente apresentou o orçamento referente à aquisição de 100kg de raticida, pelo valor total de 423,24 euros, adjudicado à empresa CAF - Cooperativa Agrícola do Funchal. -----

DELIBERAÇÃO N.º 93: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 12 – Apreciação, discussão e votação: Entradas n.ºs 325/2026, 338/2026, 381/2026, 427/2026 e 469/2026 – Propostas para fornecimento e montagem de um sistema de videovigilância para a Sede da Freguesia de Gaula; -----

A Senhora Presidente reiterou que um investimento desta natureza deve privilegiar um sistema mais moderno, desconsiderando assim as propostas para um sistema analógico. No que concerne ao fornecimento de um sistema IP, foram orçamentados 1.366,40 euros (IVA



Junta de Freguesia de Gaula

incluído) pela TEKSOLUTIONS.PT, 1.000,40 euros (IVA incluído) pela Securitas e 846,27 euros (IVA incluído) pela OnSafety. A Senhora Presidente propôs a adjudicação à empresa Securitas, fundamentando a escolha com a notoriedade no mercado e o equilíbrio do valor orçamentado. -----

DELIBERAÇÃO N.º 94: Aprovado por unanimidade. -----

Ponto 13 – Apreciação, discussão e votação: Entrada n.º 502/2026 – Pedido de apoio no âmbito do Regulamento de apoio de materiais de construção civil às famílias carenciadas da Freguesia de Gaula; -----

A Senhora Presidente informou que o requerente, devidamente identificado no respetivo processo, solicitou apoio em material, concretamente dois metros cúbicos de areia, um metro cúbico de brita e vinte sacos de cimento, orçamentados em 283,08 euros, para reabilitação de acesso/Vereda à moradia. Foi ainda salientado que o montante requerido se encontra em conformidade com os limites previstos no regulamento em vigor. -----

DELIBERAÇÃO N.º 95: Aprovado por unanimidade. -----

C- Período de intervenção do Público: -----

Não houve intervenções.-----

Ponto 1 – Aprovação da Ata em Minuta n.º 11 (Mandato 2025/2029); -----

DELIBERAÇÃO N.º 96: Aprovado por unanimidade. -----

E por nada mais haver a tratar, declarei encerrada esta reunião e para constar se lavrou a presente ata que será aprovada e assinada por mim (Presidente) e pelo vogal presente.-----

A Presidente Andreia Paula Gomes

A Vogal Secretária Carla Rodrigues

O Vogal Tesoureiro [Assinatura]

